



PROCESSO N° 050/2019  
PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2019

**PREÂMBULO**

O MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG realizará procedimento de licitação N°050/2019, na modalidade de **Pregão Presencial, no sistema Registro de Preços, tipo menor preço por ITEM**, nos termos da Lei 10.520/02 e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93 e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública, às **08 horas e 30 minutos, do dia 20 de agosto de 2019**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, n° 38, Centro, nesta cidade, tel.: (31) 3683-1071, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pela Pregoeira oficial, ou substituta designadas pela Portaria N° 003/2019, de 02 de janeiro de 2019.

**1. OBJETO**

A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços de materiais esportivos e recreativos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e Secretaria Municipal de Educação**, conforme descrito e especificado no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório.

**2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

2.2. Não poderão participar do presente certame a empresa:

2.2.1. os interessados que se encontrarem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.2. que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Jaboticatubas/MG.

**2.3. O item 41 da presente licitação serão destinados às empresas de qualquer porte de classificação, os demais itens destinam-se exclusivamente às pessoas jurídicas do ramo, inscritas ou não no Cadastro Municipal, que sejam Microempresa, Microempreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte, conforme determina o art. 48, I da Lei Complementar 123/2006.**

**3. ENTREGA DOS ENVELOPES**

3.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

3.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de Jaboticatubas/MG, na Praça Nossa Senhora da Conceição, n° 38, Centro - Jaboticatubas/MG, - A/C da Pregoeira, até o dia **20/08/2019**, às 08 horas e 30 minutos - Telefone (31) 3683-1071



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 050/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2019**  
**ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA COMERCIAL**  
**PROPONENTE:.....**

**MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 050/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2019**  
**ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PROPONENTE:.....**

**3.2. Poderá o licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, ficando o licitante obrigado a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1 deste edital.**

3.2.1. A participação na forma do item 3.2, sem a presença de representante no ato da sessão, impede a apresentação de lances por parte da licitante.

3.3. O interessado deverá entregar juntamente dos dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V **(a referida declaração deverá estar fora dos envelopes)**.

**3.4. Em se tratando de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante apresentação da certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n°. 123/2006.**

**3.5. Em se tratando de MEI - Microempreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI.**

**3.6. As certidões descritas nos itens 3.4 e 3.5 apresentadas após o dia 31 de janeiro do corrente ano terão, obrigatoriamente, que terem sido emitidas no exercício em curso. (As referidas certidões deverão estar FORA DOS ENVELOPES)**

3.7. A Pregoeira não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues à Pregoeira designada, no local, data e horário definidos neste edital.

3.8. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

3.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

3.10. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

**4. CREDENCIAMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

4.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

**4.8. AS AUTENTICAÇÕES EFETUADAS NA PREFEITURA SÓ SERÃO FEITAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.**

**5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

5.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

**6. PROPOSTAS COMERCIAIS**

6.1. As propostas comerciais serão datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e e-mail da empresa proponente;

6.1.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca do item cotado;

6.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela Pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.6. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.8. Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

6.9. Conter prazo de entrega de no máximo 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

**6.10. Conter, preferencialmente, um CD ou Pen Drive contendo a proposta cadastrada no Arquivo Proposta Comercial. O arquivo deverá ser solicitado através do e-mail da licitação ([licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br](mailto:licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br)). (A NÃO APRESENTAÇÃO DO CD OU PEN DRIVE NÃO ENSEJARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE).**

## **7. HABILITAÇÃO**

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado.

7.1.2.1. No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

7.1.2.2. O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas as alterações posteriores, ainda não consolidadas.

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

7.1.5. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual - MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual - CCMEI

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

7.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do tempo de Serviço - **FGTS** ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2015;

7.2.4. Prova de Regularidades com as Fazendas **Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1. **Certidão de Falência e Concordata** emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.

7.3.1.1. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente da certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.4. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.4.1. **Declaração de inexistência ou superveniência** de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI.

7.4.2. **Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos** realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VII;

7.4.3. Declaração expressa de que **concorda** com todos os termos deste Edital (Anexo VIII).

7.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**8. SESSÃO DO PREGÃO**

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

**9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

9.4. A classificação dar-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Edital, com o preço de mercado e que ofertar o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

**10. LANCES VERBAIS**

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

10.4. Na sucessão de lances, a diferença de valor ocorrerá no preço unitário de cada item estipulado na tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO MÍNIMO ENTRE LANCES (R\$)
1.	22	UNID	APITO DE METAL PROFISSIONAL COM CORDAO DE POLIESTER E MOSQUETAO NO MINIMO 90 DECIBEIS SOM AGUDO ALCANCE AUDITIVEL DE 130 METROS	0,10
2.	470	UNID	BAMBOLE DE MATERIAL PLASTICO COM DIAMETRO DE NO MINIMO 60 CM	0,05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

3.	65	UNID	BARREIRAS PARA TREINAMENTO DE ATLETISMO METALICA DE NO MINIMO 1 20 METRO DE LARGURA COM BARRA TRANSVERSAL REGULAVEL EM 05 ALTURAS ENTRE 76 E 107 CM	1,00
4.	210	UNID	BASTOES DE MADEIRA COM 60 CM DE COMPRIMENTO E 16 MM DE ESPESSURA	0,05
5.	35	UNID	BOLA DE BASQUETE COMPOSICAO DE BORRACHA PESO APROXIMADO DE 600 650GRAMAS E CIRCUNFERENCIA APROXIMADA DE 75 78CM	0,20
6.	10	UNID	BOLA DE BASQUETE MIRIM COMPOSICAO BORRACHA PESO APROXIMADO DE 450 500 G E CIRCUNFERENCIA APROXIMADA DE 72 74 CM	0,20
7.	30	UNID	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA COMPOSICAO DE POLIURETANO CIRCUNFERENCIA APROXIMADAMENTE 70 CM E PRESSAO DE 6 8LBS	0,50
8.	55	UNID	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COMPOSICAO DE POLIURETANO PESO APROXIMADO DE 406 GRAMAS COM COSTURA	0,50
9.	43	UNID	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY COMPOSICAO DE POLIURETANO PESO APROXIMADO DE 432 GRAMAS SEM COSTURA E CIRCUNFERENCIA APROXIMADA DE 68CM	0,50
10.	26	UNID	BOLA DE FUTSAL COM GUIZO COM COSTURA PESO APROXIMADO DE 410 440 GRAMAS CIRCUNFERENCIA DE 61 64 CM COMPOSICAO DE POLIURETANO	0,50
11.	50	UNID	BOLA DE INICIACAO N 10 MATERIAL DE BORRACHA CIRCUNFERENCIA 48 50 CM PESO 350 370 G FECHAMENTO MATRIZADA	0,10
12.	50	UNID	BOLA DE INICIACAO N 8 MATERIAL DE BORRACHA CIRCUNFERENCIA 57 59 CM PESO 110 120 G FECHAMENTO MATRIZADA	0,10
13.	65	UNID	BOLA DE QUEIMADA DE BORRACHA PARA INICIACAO AO ESPORTE COM MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUIVEL MATRIZADA COM TEXTURA PESO APROXIMADO DE 410 440 GRAMAS DIAMETRO APROXIMADO DE 190 A 200 MM E CIRCUNFERENCIA APROXIMADA DE 60 A 62CM	0,10
14.	60	UNID	BOLA OFICIAL DE FUTSAL COMPOSICAO DE POLIURETANO COM COSTURA PESO APROXIMADO DE 410 A 440 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA APROXIMADA DE 61 64CM	0,50
15.	35	UNID	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL FEMININO CIRCUNFERENCIA OFICIAL DE 54 A 56CM E PESO APROXIMADO DE 325 A 400 GRAMAS	0,20
16.	40	UNID	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL MASCULINO COMPOSICAO DE PVC PESO APROXIMADO DE 325 A 400GRAMAS E APROXIMADA 54 56CM	0,20
17.	60	UNID	BOLA OFICIAL DE VOLEI COSTURADA COM 18 GOMOS CONFECCIONADA COM PVC PESO APROXIMADO DE 260 280 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA DE 65 67CM	0,20
18.	25	UNID	BOMBA INFLAVEL PLASTICA DE BOLA	0,10
19.	199	UNID	COLETE DUPLO EM POLIESTER FIO 80 TAMANHO G COR VERMELHO E AZUL	0,05
20.	179	UNID	COLETE DUPLO EM POLIESTER FIO 80 TAMANHO M COR AMARELO COM VERDE	0,05
21.	239	UNID	COLETE DUPLO EM POLIESTER FIO 80 TAMANHO P COR AZUL COM LARANJA	0,05
22.	200	UNID	CONES DE AGILIDADE DE PLASTICO FLEXIVEL	0,05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

			COM 30CM	
23.	15	UNID	CORDA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA APROXIMADAMENTE 2 5 M COMPRIMENTO PARA USO INDIVIDUAL	0,05
24.	60	UNID	CORDA EM POLIESTER DE APROXIMADAMENTE 4M CADA PARA USO COLETIVO COM PEGAS DE APOIO EMBORRACHADAS	0,10
25.	180	UNID	DISCOS OU PRATOS COMPOSTOS EM PVC COM APROXIMADAMENTE 19 CM DE DIAMETRO CORES SORTIDAS	0,05
26.	36	UNID	ESCADA DE AGILIDADE COM 09 DEGRAUS DE NYLON MEDIDAS DE 395 CM DE COMPRIMENTO X 58 CM LARGURA	0,50
27.	26	JOGO	JOGO DA MEMORIA PRODUZIDO EM MDF COM 40 PECAS TEMAS INFANTIS SORTIDOS ANIMAIS PERSONAGENS DE DESENHOS COMIDAS ETC PECAS COLORIDAS E ESTAMPADAS DE 5X5 CM DIMENSOES APROXIMADAS DA EMBALAGEM 13X13X5 CM	0,10
28.	15	JOGO	JOGO DE BINGO COM 90 PEDRAS EM MADEIRA ALTO RELEVO NAS DUAS FACES E 48 CARTELAS CONFECCIONADAS EM PAPELAO	0,50
29.	79	JOGO	JOGO DE QUEBRA CABECA NIVEL MEDIO COM 100 PECAS PRODUZIDAS EM PAPEL	0,10
30.	20	JOGO	JOGO PEGA VARETAS GIGANTE COM 32 PECAS DE MATERIAL PLASTICO DE 40 CM CADA VARETA	0,10
31.	41	JOGO	JOGOS DE BOLICHE COM 10 PINOS DE 30 CM E 02 BOLAS MATERIAL PLASTICO	0,20
32.	55	JOGO	JOGOS DE DAMAS COM ESTOJO DE PLASTICO MEDIDAS 26X26X2 CM COM 24 PECAS	0,10
33.	67	JOGO	JOGOS DE DOMINO COM 24 PECAS DE PLASTICO MEDIDA DA CAIXA 16 50X4 50 CM MEDIDAS DAS PEÇAS 2 50X4 50 C	0,05
34.	30	KIT	KIT COM 08 CONES FURADOS DE 24CM E 04 BARREIRAS ESTACAS PARA CONES FURADOS DE 80CM CADA MATERIAL DE POLIETILENO	0,50
35.	3.400	UNID	MEDALHA DE 4MM COR DOURADA HONRA AO MERITO ACOMPANHADA COM FITA DE GORGORAO	0,05
36.	1.100	UNID	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAC COM UM RAMO DE FOLHAS DE LOURO DO LADO ESQUERDO METALIZADA NA COR DOURADA COM O TAMANHO DE 100MM DE DIAMETRO E CENTRO LISO DE 60MM DE DIÂMETRO PARA COLOCACAO DE ADESIVO POSSUI ESPESSURA MAXIMA DE 3 2MM PESO APROXIMADO DE 97GRAMAS SUPORTE PARA FITA DE ATE 27MM DE LARGURA ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL VERMELHA AMARELA BRANCA OU VERDE OU FITA DE GORGORAO NAS CORES VERMELHA MAIS BRANCO MAIS AZUL AMARELO MAIS BRANCO MAIS VERDE E AZUL AMBOS MODELOS DE FITA COM 2 5CM DE LARGURA POR 80CM DE COMPRIMENTO	0,05
37.	05	UNID	MESA DE PING PONG E BASQUETE DE MESA MEDIDAS OFICIAIS TAMPO EM MDF PES DE MADEIRA COMPENSADA DOBRAVEIS MEDINDO MONTADA 152X76X274CM	5,00
38.	80	UNID	PETECAS COMPOSTAS DE PENAS E BASE DE BORRACH RESISTENTE COM AR PARA OFERECER MELHOR AMORTECIMENTO ALTURA DE NO MINIMO 25 CM	0,10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

39.	01	UNID	PLACAR ELETRONICO POLIESPORTIVO PARA QUADRA CRONOMETRO DE TEMPO DE JOGO EM MINUTOS SEGUNDOS E DECIMOS DE SEGUNDOS PROGRESSIVO OU REGRESSIVO SCORE INDICADORES DE PONTOS PARA EQUIPE LOCAL E VISITANTE PERIODO DE JOGO FALTAS COLETIVAS PARA EQUIPE LOCAL E VISITANTE SETS PARA EQUIPE LOCAL E VISITANTE PEDIDOS DE TEMPO DA EQUIPE LOCAL E VISITANTE SAQUE DA EQUIPE LOCAL E VISITANTE CAMPANHA DE ACIONAMENTO AUTOMATICO AO FINAL DA CONTAGEM DO TEMPO OU ACIONADO PELO CONTROLE REMOTO DIMENSOES LARGURA 170CM ALTURA 100CM PROFUNDIDADE 7 88CM E PESO 25KILOS	10,00
40.	12	PAR	POSTES PARA REDES DE VOLEI COM CARRETILHA TUBO DE 3 POLEGADAS PAREDE DO TUBO COM 1 5MM COM CATRACA ROLDANAS E BUCHAS PARA A FIXACAO NO SOLO E 2 80 DE ALTURA	5,00
41.	20.400	METRO	REDE DE PROTECAO FIO 2 5 MALHA 10X10 COM FIO RECICLAVEL FILO	0,05
42.	22	UNID	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS NYLON CONFECCIONADA COM FIO 2 POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA MALHA 10 COM 4 FAIXAS DE ALGODAO TAMANHO LXA 9 50X1 0M	0,50
43.	22	PAR	REDE PARA GOL DE CAMPO DE FUTEBOL PADRAO VEU NYLON FIO GROSSO 8MM MEDIDA 7 50 X 2 50X1 00X2 00	5,00
44.	28	PAR	REDES PARA FUTSAL FIO 6 0 DE NYLON DE ALTA RESISTENCIA MALHA 12 TAMANHO LXA 3 0 X 2 10 LATERAL SUPERIOR 0 50 INFERIOR 1 20M	5,00
45.	20	PAR	TABELA DE BASQUETE OFICIAL COMPLETA TAMANHO 1 80CM DE ALTURA X 1 20 DE LARGURA E 6CM DE PROFUNDIDADE	5,00
46.	133	PEÇA	TATAME EVA PROFISSIONAL DIMENSOES 110X100X40CM CXLXE COM ENCAIXE BICOLOR AZUL E VERMELHO	0,50
47.	01	UNID	TROFEU 102CM COM BASE PRETA QUADRADA QUATRO COLUNAS HOLOGRAFICAS SUPORTE DOURADO E A TACA ABERTA COM ALCAS PODENDO SER NAS CORES DOURADO PRATA VERMELHO VERDE OU AZUL	2,00
48.	02	UNID	TROFEU 103CM COM BASE DOURADA PRATA OU BRONZE REDONDA SUPORTE DOURADO TACA FECHADA TEXTURIZADA COM 5CM DE DIAMETRO ALCAS PODENDO SER NAS CORES DOURADO PRATA OU BRONZE E ESTATUETA A SER ESCOLHIDA	2,00
49.	02	UNID	TROFEU 108CM COM BASE DOURADA OU PRATA REDONDA 25CM DE DIAMETRO DOURADA TUBO HOLOGRAFICO E SUPORTE PARA ESTATUETA PODENDO SER NAS CORES DOURADO PRATA VERMELHO VERDE OU AZUL E ESTATUETA A SER ESCOLHIDA	2,00
50.	02	UNID	TROFEU 115CM COM BASE DOURADA 45 CM DE LARGURA PRATA OU BRONZE REDONDA SUPORTE DOURADO TACA FECHADA TEXTURIZADA COM ALCAS PODENDO SER NAS CORES DOURADO PRATA OU BRONZE ACIMA DESTA UMA BOLA E UMA ESTATUETA A SER ESCOLHIDA	2,00
51.	01	UNID	TROFEU 66CM COM BASE PRETA QUADRADA SUPORTE DOURADO E TACA ABERTA COM ALCAS	2,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

			PODENDO SER NAS CORES DOURADO PRATA VERMELHO VERDE OU AZUL	
52.	06	UNID	TROFEU 68CM COM BASE DOURADA 25 CM DE LARGURA PRATA OU BRONZE REDONDA SUPORTE DOURADO TACA ABERTA TEXTURIZADA COM ALCAS 50CM DIÂMETRO PODENDO SER NAS CORES DOURADO PRATA OU BRONZE	2,00
53.	02	UNID	TROFEU 68CM COM BASE DOURADA PRATA OU BRONZE REDONDA SUPORTE DOURADO TACA ABERTA TEXTURIZADA COM ALCAS PODENDO SER NAS CORES DOURADO PRATA OU BRONZE	2,00
54.	01	UNID	TROFEU 92CM COM BASE PRETA QUADRADA QUATRO COLUNAS HOLOGRAFICAS SUPORTE DOURADO E A TACA ABERTA COM ALCAS PODENDO SER NAS CORES DOURADO PRATA VERMELHO VERDE OU AZUL	2,00
55.	02	UNID	TROFEU COM 104CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL COM 35CM DE LARGURA EM MADEIRA NA COR PRETA COM UM SUPORTE EM POLIMERO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA EM POLIMERO COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS METALIZADAS NA COR DOURADA E COM EFEITO TEXTURIZADO SOBRE ESTA TACA UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO OU DOURADA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL PLAQUETA DE GRAVACAO	2,00
56.	02	UNID	TROFEU COM 82CM DE ALTURA COM BASE OITAVADA COM 26 5CM DE LARGURA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES INTERCALADOS POR UM ANEL EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA ACIMA DESTE SUPORTE UMA TACA EM POLÍMERO METALIZADO NAS CORES VERMELHA VERDE AZUL PRETO DOURADO OU PRATA ACETINADA NA PARTE SUPERIOR E NA PARTE INFERIOR NA COR DOURADA COM 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS TAMPA E ALCAS EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL PLAQUETA DE GRAVACAO	2,00
57.	02	UNID	TROFEU COM ALTURA DE 104CM BASE OCTOGONAL COM 26 5CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA UM ESTAGIO COM BASE EM MADEIRA TACA ABERTA EM POLIMERO METALIZADA NA COR AZUL VERDE DOURADO ACETINADO COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS ALCAS EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR COMPONENTES EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E CONES EM POLIMERO METALIZADOS NA COR AZUL VERDE VERMELHO OU DOURADO ACETINADO UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO DEUSA DA VITORIA FIXA NA BASE E QUATRO AGUIAS FIXAS NO ESTAGIO EM BASE DE MADEIRA PLAQUETA DE GRAVACAO	2,00
58.	06	UNID	TROFEU COM ALTURA DE 92CM BASE OCTOGONAL COM 26 5CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA UM ESTAGIO COM BASE EM MADEIRA TACA ABERTA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR AZUL VERDE DOURADO ACETINADO COM 39CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS ALCAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR COMPONENTES EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E CONES	2,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			EM POLIMERO METALIZADOS NA COR AZUL VERDE VERMELHO OU DOURADO ACETINADO UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO DEUSA DA VITORIA FIXA NA BASE E QUATRO ÁGUIAS FIXAS NO ESTAGIO EM BASE DE MADEIRA PLAQUETA DE GRAVACAO	
59.	02	UNID	TROFEU COM ALTURA DE 98CM COM BASE REDONDA COM 26 5CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA SOBRE ESTA BASE UMA ESTATUETA COM UM RAMO PARA PERSONALIZACAO COM 50MM DE AREA PARA ADESIVO AINDA SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES EM POLIMERO METALICO NA COR DOURADA E VERDE ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO NA COR VERDE COM 36CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS TAMPA E ALCAS DA TACA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL O TROFEU PODE SER TACA E COMPONENTES NAS CORES PRATA PR DOURADO DO PRETA PT VERMELHA VM E AZUL	2,00
60.	02	UNID	TROFEU COM ALTURA DE 99CM BASE OCTOGONAL COM 26 5CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA UM ESTAGIO COM BASE EM MADEIRA TACA ABERTA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR AZUL VERDE DOURADO ACETINADO COM 39CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS ALCAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR COMPONENTES EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E CONES EM POLIMERO METALIZADOS NA COR AZUL VERDE VERMELHO OU DOURADO ACETINADO UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO DEUSA DA VITORIA FIXA NA BASE E QUATRO ÁGUIAS FIXAS NO ESTAGIO EM BASE DE MADEIRA PLAQUETA DE GRAVACAO	2,00
61.	03	UNID	TROFEU DE 104CM DOURADO COM DETALHE VERDE 30CM DE LARGURA ESTATUETA E PLAQUINHA DE IDENTIFICACAO	2,00
62.	02	UNID	TROFEU DE 105CM DOURADO ESTILO ESTATUETA TACA FECHADA E DETALHE VERMELHO COM BASE PRETA E PLAQUINHA DE IDENTIFICACAO	2,00
63.	02	UNID	TROFEU DE 125CM DOURADO COM ESTATUETA BASE DE 50 CM DE DIAMETRO DETALHE AZUL E PLAQUINHA DE IDENTIFICACAO	2,00
64.	10	UNID	TROFEU DE 20CM DOURADO COM ESTATUETA DE CAVALO BASE DOURADA E PLAQUINHA DE IDENTIFICACAO	0,20
65.	02	UNID	TROFEU DE 58CM DOURADO ESTILO ESTATUETA DETALHE VERMELHO BASE DOURADA E PLAQUINHA DE IDENTIFICACAO	0,20
66.	01	UNID	TROFEU DE 62CM DOURADO COM ESTATUETA BASE PRETA E PLAQUINHA DE IDENTIFICACAO	0,20
67.	02	UNID	TROFEU DE 66CM DOURADO ESTILO ESTATUETA TACA FECHADA E DETALHE VERMELHO COM BASE PRETA E PLAQUINHA DE IDENTIFICACAO	0,50
68.	01	UNID	TROFEU DE 66CM ESTILO ESTATUETA TACA FECHADA COM 50CM DE DIAMETRO DETALHE VERDE	0,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			COM BASE PRETA E PLAQUINHA DE IDENTIFICACAO	
69.	03	UNID	TROFEU DE 68CM DOURADO COM DETALHE VERDE ESTATUETA BASE DOURADA E PLAQUINHA DE IDENTIFICACAO	0,50
70.	09	UNID	TROFEU DE 73CM DOURADO COM DETALHE VERDE ESTATUETA BASE DOURADA DE 25CM E PLAQUINHA DE IDENTIFICACAO	0,50
71.	02	UNID	TROFEU DE 76CM DOURADO COM ESTATUETA E DETALHE DOURADO COM BASE VERMELHA DE 30 CM DE DIAMETRO E PLAQUINHA DE IDENTIFICACAO	0,20
72.	02	UNID	TROFEU DE 77CM DOURADO COM ESTATUETA TACA FECHADA E DETALHE VERMELHO COM BASE DOURADA PLAQUINHA DE IDENTIFICACAO	0,50
73.	24	UNID	TROFEU DE 82CM DOURADO COM DETALHE VERDE ESTATUETA BASE DOURADA DE 20CM E PLAQUINHA DE IDENTIFICACAO	0,50
74.	30	UNID	TROFEU DE APROXIMADAMENTE 40CM	0,20

10.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.6. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

**11. JULGAMENTO**

11.1. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observados os prazos máximos para prestação de serviço, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2. Após a fase de lances, para o item 41, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por Microempresa - ME, Microempreendedor Individual - MEI ou Empresa de Pequeno Porte - EPP e houver proposta apresentada por ME, MEI ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

11.2.1. Ocorrendo o empate no item 41, proceder-se-á da seguinte forma:

11.2.1.1. A ME, MEI ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

11.2.1.2. Apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

11.2.1.3. Não sendo vencedora a ME, MEI ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME, MEI e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.2.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, MEI e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

11.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

11.4. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.

11.5. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá à pregoeira, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.6. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.7. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.8. As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.8.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.8.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido à Pregoeira.

11.8.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

11.8.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.9. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

11.10. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e a pregoeira examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.11. A Pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.12. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

11.13. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

11.14. Após a homologação do resultado da licitação, a contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada, conforme disposto no art. 62 da Lei 8.666/93, mediante:

- a) instrumento contratual;
- b) emissão de nota de empenho de despesa ou;
- c) autorização de compra.

11.15. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, para:

- a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou
- b) assinar o contrato.

11.16. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração

11.17. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

11.18. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.

11.19. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

11.20. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, trabalhista, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

11.21. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

## **12. RECURSOS**

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias pela Administração.

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do material pelo Setor Requisitante.

### **13. DA HOMOLOGAÇÃO**

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, a Pregoeira registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira

14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado item.

14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela

14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial

### 15. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. ° 8.666/93.

15.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3. QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG.

### 16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

**Local de entrega:** Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

16.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte,





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.4. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

16.5. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

16.6. Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.7. O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

16.8. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

16.9. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

### **17. PAGAMENTO**

17.1. A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo - Termo de referência.

17.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo - Termo de Referência.

### **18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

18.1. Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

18.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na Ata de Registro de Preços, erros ou atrasos no cumprimento Ata de Registro de Preços, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao beneficiário as seguintes sanções:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multa de:

18.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

18.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

18.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

18.2.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

18.2.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

18.2.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

18.2.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

18.2.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.3. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

## 19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

19.7. A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10. É facultado ao Pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14. A dotação orçamentária específica para acobertar as despesas deste Pregão é a de nº:

02150020.2781202242.086.2086.3.3.90.30.00.1.00  
02150020.2781202241.088.1088.4.4.90.52.00.1.00  
02150090.2781202242.806.2806.3.3.90.30.00.1.00  
02130030.1236101882.249.2249.3.3.90.30.00.1.00/1.01  
02130030.1236501902.250.2250.3.3.90.30.00.1.00/1.01  
02130030.1236101882.249.2249.3.3.90.31.00.1.00/1.01  
02130030.1236101881.243.1243.4.4.90.52.00.1.01  
02130030.1236501901.244.1244.4.4.90.52.00.1.01

Não estando as mesmas vinculadas as despesas, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

19.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

19.16. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Pregoeira na Prefeitura Municipal, no endereço: Praça Nossa Senhora da Conceição, 38, Centro, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3683.1071 - ramal 218 ou através do fax (31) 3683.1071 ramal 233/234 - E-mail: [licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br](mailto:licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br)

19.17. Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital.

19.18. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente e também estarão disponíveis no site: [www.jaboticatubas.mg.gov.br](http://www.jaboticatubas.mg.gov.br).

Jaboticatubas/MG, 31 de julho de 2019.

Tércia Maria dos Santos Maia  
Pregoeira



ANEXO I AO PROCESSO Nº 050/2019  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019.

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	22	UNID	APITO DE METAL PROFISSIONAL COM CORDAO DE POLIESTER E MOSQUETAO NO MINIMO 90 DECIBEIS SOM AGUDO ALCANCE AUDITIVEL DE 130 METROS			
2.	470	UNID	BAMBOLE DE MATERIAL PLASTICO COM DIAMETRO DE NO MINIMO 60 CM			
3.	65	UNID	BARREIRAS PARA TREINAMENTO DE ATLETISMO METALICA DE NO MINIMO 1 20 METRO DE LARGURA COM BARRA TRANSVERSAL REGULAVEL EM 05 ALTURAS ENTRE 76 E 107 CM			
4.	210	UNID	BASTOES DE MADEIRA COM 60 CM DE COMPRIMENTO E 16 MM DE ESPESSURA			
5.	35	UNID	BOLA DE BASQUETE COMPOSICAO DE BORRACHA PESO APROXIMADO DE 600 650GRAMAS E CIRCUNFERENCIA APROXIMADA DE 75 78CM			
6.	10	UNID	BOLA DE BASQUETE MIRIM COMPOSICAO BORRACHA PESO APROXIMADO DE 450 500 G E CIRCUNFERENCIA APROXIMADA DE 72 74 CM			
7.	30	UNID	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA COMPOSICAO DE POLIURETANO CIRCUNFERENCIA APROXIMADAMENTE 70 CM E PRESSAO DE 6 8LBS			
8.	55	UNID	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COMPOSICAO DE POLIURETANO PESO APROXIMADO DE 406 GRAMAS COM COSTURA			
9.	43	UNID	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY COMPOSICAO DE POLIURETANO PESO APROXIMADO DE 432 GRAMAS SEM COSTURA E CIRCUNFERENCIA APROXIMADA DE 68CM			
10.	26	UNID	BOLA DE FUTSAL COM GUIZO COM COSTURA PESO APROXIMADO DE 410 440 GRAMAS CIRCUNFERENCIA DE 61 64 CM COMPOSICAO DE POLIURETANO			
11.	50	UNID	BOLA DE INICIACAO N 10 MATERIAL DE BORRACHA CIRCUNFERENCIA 48 50 CM PESO 350 370 G FECHAMENTO MATRIZADA			
12.	50	UNID	BOLA DE INICIACAO N 8 MATERIAL DE BORRACHA CIRCUNFERENCIA 57 59 CM PESO 110 120 G FECHAMENTO MATRIZADA			
13.	65	UNID	BOLA DE QUEIMADA DE BORRACHA PARA INICIACAO AO ESPORTE COM MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUIVEL MATRIZADA COM TEXTURA PESO APROXIMADO DE 410 440 GRAMAS DIAMETRO APROXIMADO DE 190 A 200 MM E CIRCUNFERENCIA APROXIMADA DE 60 A 62CM			
14.	60	UNID	BOLA OFICIAL DE FUTSAL COMPOSICAO DE POLIURETANO COM COSTURA PESO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

			APROXIMADO DE 410 A 440 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA APROXIMADA DE 61 64CM			
15.	35	UNID	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL FEMININO CIRCUNFERENCIA OFICIAL DE 54 A 56CM E PESO APROXIMADO DE 325 A 400 GRAMAS			
16.	40	UNID	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL MASCULINO COMPOSICAO DE PVC PESO APROXIMADO DE 325 A 400GRAMAS E APROXIMADA 54 56CM			
17.	60	UNID	BOLA OFICIAL DE VOLEI COSTURADA COM 18 GOMOS CONFECCIONADA COM PVC PESO APROXIMADO DE 260 280 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA DE 65 67CM			
18.	25	UNID	BOMBA INFLAVEL PLASTICA DE BOLA			
19.	199	UNID	COLETE DUPLO EM POLIESTER FIO 80 TAMANHO G COR VERMELHO E AZUL			
20.	179	UNID	COLETE DUPLO EM POLIESTER FIO 80 TAMANHO M COR AMARELO COM VERDE			
21.	239	UNID	COLETE DUPLO EM POLIESTER FIO 80 TAMANHO P COR AZUL COM LARANJA			
22.	200	UNID	CONES DE AGILIDADE DE PLASTICO FLEXIVEL COM 30CM			
23.	15	UNID	CORDA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA APROXIMADAMENTE 2 5 M COMPRIMENTO PARA USO INDIVIDUAL			
24.	60	UNID	CORDA EM POLIESTER DE APROXIMADAMENTE 4M CADA PARA USO COLETIVO COM PEGAS DE APOIO EMBORRACHADAS			
25.	180	UNID	DISCOS OU PRATOS COMPOSTOS EM PVC COM APROXIMADAMENTE 19 CM DE DIAMETRO CORES SORTIDAS			
26.	36	UNID	ESCADA DE AGILIDADE COM 09 DEGRAUS DE NYLON MEDIDAS DE 395 CM DE COMPRIMENTO X 58 CM LARGURA			
27.	26	JOGO	JOGO DA MEMORIA PRODUZIDO EM MDF COM 40 PECAS TEMAS INFANTIS SORTIDOS ANIMAIS PERSONAGENS DE DESENHOS COMIDAS ETC PECAS COLORIDAS E ESTAMPADAS DE 5X5 CM DIMENSOES APROXIMADAS DA EMBALAGEM 13X13X5 CM			
28.	15	JOGO	JOGO DE BINGO COM 90 PEDRAS EM MADEIRA ALTO RELEVO NAS DUAS FACES E 48 CARTELAS CONFECCIONADAS EM PAPELAO			
29.	79	JOGO	JOGO DE QUEBRA CABECA NIVEL MEDIO COM 100 PECAS PRODUZIDAS EM PAPEL			
30.	20	JOGO	JOGO PEGA VARETAS GIGANTE COM 32 PECAS DE MATERIAL PLASTICO DE 40 CM CADA VARETA			
31.	41	JOGO	JOGOS DE BOLICHE COM 10 PINOS DE 30 CM E 02 BOLAS MATERIAL PLASTICO			
32.	55	JOGO	JOGOS DE DAMAS COM ESTOJO DE PLASTICO MEDIDAS 26X26X2 CM COM 24 PECAS			
33.	67	JOGO	JOGOS DE DOMINO COM 24 PECAS DE PLASTICO MEDIDA DA CAIXA 16 50X4 50 CM MEDIDAS DAS PEÇAS 2 50X4 50 C			
34.	30	KIT	KIT COM 08 CONES FURADOS DE 24CM E 04 BARREIRAS ESTACAS PARA CONES FURADOS DE 80CM CADA MATERIAL DE POLIETILENO			
35.	3.400	UNID	MEDALHA DE 4MM COR DOURADA HONRA AO MERITO ACOMPANHADA COM FITA DE GORGORAO			
36.	1.100	UNID	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

			METALICA DE ZAMAC COM UM RAMO DE FOLHAS DE LOURO DO LADO ESQUERDO METALIZADA NA COR DOURADA COM O TAMANHO DE 100MM DE DIAMETRO E CENTRO LISO DE 60MM DE DIÂMETRO PARA COLOCACAO DE ADESIVO POSSUI ESPESSURA MAXIMA DE 3 2MM PESO APROXIMADO DE 97GRAMAS SUPORTE PARA FITA DE ATE 27MM DE LARGURA ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL VERMELHA AMARELA BRANCA OU VERDE OU FITA DE GORGORAO NAS CORES VERMELHA MAIS BRANCO MAIS AZUL AMARELO MAIS BRANCO MAIS VERDE E AZUL AMBOS MODELOS DE FITA COM 2 5CM DE LARGURA POR 80CM DE COMPRIMENTO			
37.	05	UNID	MESA DE PING PONG E BASQUETE DE MESA MEDIDAS OFICIAIS TAMPO EM MDF PES DE MADEIRA COMPENSADA DOBRÁVEIS MEDINDO MONTADA 152X76X274CM			
38.	80	UNID	PETECAS COMPOSTAS DE PENAS E BASE DE BORRACH RESISTENTE COM AR PARA OFERECER MELHOR AMORTECIMENTO ALTURA DE NO MINIMO 25 CM			
39.	01	UNID	PLACAR ELETRONICO POLIESPORTIVO PARA QUADRA CRONOMETRO DE TEMPO DE JOGO EM MINUTOS SEGUNDOS E DECIMOS DE SEGUNDOS PROGRESSIVO OU REGRESSIVO SCORE INDICADORES DE PONTOS PARA EQUIPE LOCAL E VISITANTE PERIODO DE JOGO FALTAS COLETIVAS PARA EQUIPE LOCAL E VISITANTE SETS PARA EQUIPE LOCAL E VISITANTE PEDIDOS DE TEMPO DA EQUIPE LOCAL E VISITANTE SAQUE DA EQUIPE LOCAL E VISITANTE CAMPANHA DE ACIONAMENTO AUTOMATICO AO FINAL DA CONTAGEM DO TEMPO OU ACIONADO PELO CONTROLE REMOTO DIMENSOES LARGURA 170CM ALTURA 100CM PROFUNDIDADE 7 88CM E PESO 25KILOS			
40.	12	PAR	POSTES PARA REDES DE VOLEI COM CARRETILHA TUBO DE 3 POLEGADAS PAREDE DO TUBO COM 1 5MM COM CATRACA ROLDANAS E BUCHAS PARA A FIXACAO NO SOLO E 2 80 DE ALTURA			
41.	20.40 0	METRO	REDE DE PROTECAO FIO 2 5 MALHA 10X10 COM FIO RECICLAVEL FILO			
42.	22	UNID	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS NYLON CONFECCIONADA COM FIO 2 POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA MALHA 10 COM 4 FAIXAS DE ALGODAO TAMANHO LXA 9 50X1 0M			
43.	22	PAR	REDE PARA GOL DE CAMPO DE FUTEBOL PADRAO VEU NYLON FIO GROSSO 8MM MEDIDA 7 50 X 2 50X1 00X2 00			
44.	28	PAR	REDES PARA FUTSAL FIO 6 0 DE NYLON DE ALTA RESISTENCIA MALHA 12 TAMANHO LXA 3 0 X 2 10 LATERAL SUPERIOR 0 50 INFERIOR 1 20M			
45.	20	PAR	TABELA DE BASQUETE OFICIAL COMPLETA TAMANHO 1 80CM DE ALTURA X 1 20 DE LARGURA E 6CM DE PROFUNDIDADE			
46.	133	PEÇA	TATAME EVA PROFISSIONAL DIMENSOES			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			110X100X40CM CXLXE COM ENCAIXE BICOLOR AZUL E VERMELHO			
47.	01	UNID	TROFEU 102CM COM BASE PRETA QUADRADA QUATRO COLUNAS HOLOGRAFICAS SUPORTE DOURADO E A TACA ABERTA COM ALCAS PODENDO SER NAS CORES DOURADO PRATA VERMELHO VERDE OU AZUL			
48.	02	UNID	TROFEU 103CM COM BASE DOURADA PRATA OU BRONZE REDONDA SUPORTE DOURADO TACA FECHADA TEXTURIZADA COM 5CM DE DIAMETRO ALCAS PODENDO SER NAS CORES DOURADO PRATA OU BRONZE E ESTATUETA A SER ESCOLHIDA			
49.	02	UNID	TROFEU 108CM COM BASE DOURADA OU PRATA REDONDA 25CM DE DIAMETRO DOURADA TUBO HOLOGRAFICO E SUPORTE PARA ESTATUETA PODENDO SER NAS CORES DOURADO PRATA VERMELHO VERDE OU AZUL E ESTATUETA A SER ESCOLHIDA			
50.	02	UNID	TROFEU 115CM COM BASE DOURADA 45 CM DE LARGURA PRATA OU BRONZE REDONDA SUPORTE DOURADO TACA FECHADA TEXTURIZADA COM ALCAS PODENDO SER NAS CORES DOURADO PRATA OU BRONZE ACIMA DESTA UMA BOLA E UMA ESTATUETA A SER ESCOLHIDA			
51.	01	UNID	TROFEU 66CM COM BASE PRETA QUADRADA SUPORTE DOURADO E TACA ABERTA COM ALCAS PODENDO SER NAS CORES DOURADO PRATA VERMELHO VERDE OU AZUL			
52.	06	UNID	TROFEU 68CM COM BASE DOURADA 25 CM DE LARGURA PRATA OU BRONZE REDONDA SUPORTE DOURADO TACA ABERTA TEXTURIZADA COM ALCAS 50CM DIÂMETRO PODENDO SER NAS CORES DOURADO PRATA OU BRONZE			
53.	02	UNID	TROFEU 68CM COM BASE DOURADA PRATA OU BRONZE REDONDA SUPORTE DOURADO TACA ABERTA TEXTURIZADA COM ALCAS PODENDO SER NAS CORES DOURADO PRATA OU BRONZE			
54.	01	UNID	TROFEU 92CM COM BASE PRETA QUADRADA QUATRO COLUNAS HOLOGRAFICAS SUPORTE DOURADO E A TACA ABERTA COM ALCAS PODENDO SER NAS CORES DOURADO PRATA VERMELHO VERDE OU AZUL			
55.	02	UNID	TROFEU COM 104CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL COM 35CM DE LARGURA EM MADEIRA NA COR PRETA COM UM SUPORTE EM POLIMERO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA EM POLIMERO COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS METALIZADAS NA COR DOURADA E COM EFEITO TEXTURIZADO SOBRE ESTA TACA UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO OU DOURADA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL PLAQUETA DE GRAVACAO			
56.	02	UNID	TROFEU COM 82CM DE ALTURA COM BASE OITAVADA COM 26 5CM DE LARGURA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES INTERCALADOS POR UM ANEL EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA ACIMA DESTA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

			SUPOORTE UMA TACA EM POLÍMERO METALIZADO NAS CORES VERMELHA VERDE AZUL PRETO DOURADO OU PRATA ACETINADA NA PARTE SUPERIOR E NA PARTE INFERIOR NA COR DOURADA COM 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS TAMPA E ALCAS EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL PLAQUETA DE GRAVACAO			
57.	02	UNID	TROFEU COM ALTURA DE 104CM BASE OCTOGONAL COM 26 5CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA UM ESTAGIO COM BASE EM MADEIRA TACA ABERTA EM POLIMERO METALIZADA NA COR AZUL VERDE DOURADO ACETINADO COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS ALCAS EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR COMPONENTES EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E CONES EM POLIMERO METALIZADOS NA COR AZUL VERDE VERMELHO OU DOURADO ACETINADO UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO DEUSA DA VITORIA FIXA NA BASE E QUATRO AGUIAS FIXAS NO ESTAGIO EM BASE DE MADEIRA PLAQUETA DE GRAVACAO			
58.	06	UNID	TROFEU COM ALTURA DE 92CM BASE OCTOGONAL COM 26 5CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA UM ESTAGIO COM BASE EM MADEIRA TACA ABERTA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR AZUL VERDE DOURADO ACETINADO COM 39CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS ALCAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR COMPONENTES EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E CONES EM POLIMERO METALIZADOS NA COR AZUL VERDE VERMELHO OU DOURADO ACETINADO UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO DEUSA DA VITORIA FIXA NA BASE E QUATRO ÁGUIAS FIXAS NO ESTAGIO EM BASE DE MADEIRA PLAQUETA DE GRAVACAO			
59.	02	UNID	TROFEU COM ALTURA DE 98CM COM BASE REDONDA COM 26 5CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA SOBRE ESTA BASE UMA ESTATUETA COM UM RAMO PARA PERSONALIZACAO COM 50MM DE AREA PARA ADESIVO AINDA SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES EM POLIMERO METALICO NA COR DOURADA E VERDE ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA SOBRE ESTA BASE UM SUPOORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA SOBRE ESTE SUPOORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO NA COR VERDE COM 36CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS TAMPA E ALCAS DA TACA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL O TROFEU PODE SER TACA E COMPONENTES NAS CORES PRATA PR DOURADO DO PRETA PT VERMELHA VM E AZUL			
60.	02	UNID	TROFEU COM ALTURA DE 99CM BASE			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

			OCTOGONAL COM 26 5CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA UM ESTAGIO COM BASE EM MADEIRA TACA ABERTA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR AZUL VERDE DOURADO ACETINADO COM 39CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS ALCAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR COMPONENTES EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E CONES EM POLIMERO METALIZADOS NA COR AZUL VERDE VERMELHO OU DOURADO ACETINADO UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO DEUSA DA VITORIA FIXA NA BASE E QUATRO ÁGUIAS FIXAS NO ESTAGIO EM BASE DE MADEIRA PLAQUETA DE GRAVACAO			
61.	03	UNID	TROFEU DE 104CM DOURADO COM DETALHE VERDE 30CM DE LARGURA ESTATUETA E PLAQUINHA DE IDENTIFICACAO			
62.	02	UNID	TROFEU DE 105CM DOURADO ESTILO ESTATUETA TACA FECHADA E DETALHE VERMELHO COM BASE PRETA E PLAQUINHA DE IDENTIFICACAO			
63.	02	UNID	TROFEU DE 125CM DOURADO COM ESTATUETA BASE DE 50 CM DE DIAMETRO DETALHE AZUL E PLAQUINHA DE IDENTIFICACAO			
64.	10	UNID	TROFEU DE 20CM DOURADO COM ESTATUETA DE CAVALO BASE DOURADA E PLAQUINHA DE IDENTIFICACAO			
65.	02	UNID	TROFEU DE 58CM DOURADO ESTILO ESTATUETA DETALHE VERMELHO BASE DOURADA E PLAQUINHA DE IDENTIFICACAO			
66.	01	UNID	TROFEU DE 62CM DOURADO COM ESTATUETA BASE PRETA E PLAQUINHA DE IDENTIFICACAO			
67.	02	UNID	TROFEU DE 66CM DOURADO ESTILO ESTATUETA TACA FECHADA E DETALHE VERMELHO COM BASE PRETA E PLAQUINHA DE IDENTIFICACAO			
68.	01	UNID	TROFEU DE 66CM ESTILO ESTATUETA TACA FECHADA COM 50CM DE DIAMETRO DETALHE VERDE COM BASE PRETA E PLAQUINHA DE IDENTIFICACAO			
69.	03	UNID	TROFEU DE 68CM DOURADO COM DETALHE VERDE ESTATUETA BASE DOURADA E PLAQUINHA DE IDENTIFICACAO			
70.	09	UNID	TROFEU DE 73CM DOURADO COM DETALHE VERDE ESTATUETA BASE DOURADA DE 25CM E PLAQUINHA DE IDENTIFICACAO			
71.	02	UNID	TROFEU DE 76CM DOURADO COM ESTATUETA E DETALHE DOURADO COM BASE VERMELHA DE 30 CM DE DIAMETRO E PLAQUINHA DE IDENTIFICACAO			
72.	02	UNID	TROFEU DE 77CM DOURADO COM ESTATUETA TACA FECHADA E DETALHE VERMELHO COM BASE DOURADA PLAQUINHA DE IDENTIFICACAO			
73.	24	UNID	TROFEU DE 82CM DOURADO COM DETALHE VERDE ESTATUETA BASE DOURADA DE 20CM E PLAQUINHA DE IDENTIFICACAO			
74.	30	UNID	TROFEU DE APROXIMADAMENTE 40CM			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Entrega no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Compra, independente das quantidades solicitadas. A entrega deverá ser na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, situada à Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 550 - centro.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

**Prazo de Pagamento:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante.

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_



ANEXO II AO PROCESSO N° 050/2019,  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2019.

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a) ..... portador (a) da Cédula de Identidade n° ..... e CPF n° ....., a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de ....., na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa ....., CNPJ n° ....., bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de ..... de .....

Assinatura do Outorgante  
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
  - 1.1. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
2. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.
  - 3.1. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
4. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



ANEXO III AO PROCESSO N° 050/2019,  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2019.

TERMO DE REFERÊNCIA	
<b>FINALIDADE:</b> Compra de materiais esportivos e recreativos para serem utilizados na realização e premiação de atividades esportivas e outras desenvolvidas pelas secretarias.	
<b>OBJETO:</b> Registro de Preços de materiais esportivos e recreativos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e Secretaria Municipal de Educação.	

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO
1.	22	UNID	APITO DE METAL PROFISSIONAL COM CORDAO DE POLIESTER E MOSQUETAO NO MINIMO 90 DECIBEIS SOM AGUDO ALCANCE AUDITIVEL DE 130 METROS
2.	470	UNID	BAMBOLE DE MATERIAL PLASTICO COM DIAMETRO DE NO MINIMO 60 CM
3.	65	UNID	BARREIRAS PARA TREINAMENTO DE ATLETISMO METALICA DE NO MINIMO 1 20 METRO DE LARGURA COM BARRA TRANSVERSAL REGULAVEL EM 05 ALTURAS ENTRE 76 E 107 CM
4.	210	UNID	BASTOES DE MADEIRA COM 60 CM DE COMPRIMENTO E 16 MM DE ESPESSURA
5.	35	UNID	BOLA DE BASQUETE COMPOSICAO DE BORRACHA PESO APROXIMADO DE 600 650GRAMAS E CIRCUNFERENCIA APROXIMADA DE 75 78CM
6.	10	UNID	BOLA DE BASQUETE MIRIM COMPOSICAO BORRACHA PESO APROXIMADO DE 450 500 G E CIRCUNFERENCIA APROXIMADA DE 72 74 CM
7.	30	UNID	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA COMPOSICAO DE POLIURETANO CIRCUNFERENCIA APROXIMADAMENTE 70 CM E PRESSAO DE 6 8LBS
8.	55	UNID	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COMPOSICAO DE POLIURETANO PESO APROXIMADO DE 406 GRAMAS COM COSTURA
9.	43	UNID	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY COMPOSICAO DE POLIURETANO PESO APROXIMADO DE 432 GRAMAS SEM COSTURA E CIRCUNFERENCIA APROXIMADA DE 68CM
10.	26	UNID	BOLA DE FUTSAL COM GUIZO COM COSTURA PESO APROXIMADO DE 410 440 GRAMAS CIRCUNFERENCIA DE 61 64 CM COMPOSICAO DE POLIURETANO
11.	50	UNID	BOLA DE INICIACAO N 10 MATERIAL DE BORRACHA CIRCUNFERENCIA 48 50 CM PESO 350 370 G FECHAMENTO MATRIZADA
12.	50	UNID	BOLA DE INICIACAO N 8 MATERIAL DE BORRACHA CIRCUNFERENCIA 57 59 CM PESO 110 120 G FECHAMENTO MATRIZADA
13.	65	UNID	BOLA DE QUEIMADA DE BORRACHA PARA INICIACAO AO ESPORTE COM MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUIVEL MATRIZADA COM TEXTURA PESO APROXIMADO DE 410 440 GRAMAS DIAMETRO APROXIMADO DE 190 A 200 MM E CIRCUNFERENCIA APROXIMADA DE 60 A 62CM
14.	60	UNID	BOLA OFICIAL DE FUTSAL COMPOSICAO DE POLIURETANO COM COSTURA PESO APROXIMADO DE 410 A 440 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA APROXIMADA DE 61 64CM
15.	35	UNID	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL FEMININO CIRCUNFERENCIA OFICIAL DE 54 A 56CM E PESO APROXIMADO DE 325 A 400 GRAMAS
16.	40	UNID	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL MASCULINO COMPOSICAO DE PVC PESO APROXIMADO DE 325 A 400GRAMAS E APROXIMADA 54 56CM
17.	60	UNID	BOLA OFICIAL DE VOLEI COSTURADA COM 18 GOMOS CONFECCIONADA COM PVC PESO APROXIMADO DE 260 280 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA DE 65 67CM
18.	25	UNID	BOMBA INFLAVEL PLASTICA DE BOLA
19.	199	UNID	COLETE DUPLO EM POLIESTER FIO 80 TAMANHO G COR VERMELHO E AZUL
20.	179	UNID	COLETE DUPLO EM POLIESTER FIO 80 TAMANHO M COR AMARELO COM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

			VERDE
21.	239	UNID	COLETE DUPLO EM POLIESTER FIO 80 TAMANHO P COR AZUL COM LARANJA
22.	200	UNID	CONES DE AGILIDADE DE PLASTICO FLEXIVEL COM 30CM
23.	15	UNID	CORDA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA APROXIMADAMENTE 2 5 M COMPRIMENTO PARA USO INDIVIDUAL
24.	60	UNID	CORDA EM POLIESTER DE APROXIMADAMENTE 4M CADA PARA USO COLETIVO COM PEGAS DE APOIO EMBORRACHADAS
25.	180	UNID	DISCOS OU PRATOS COMPOSTOS EM PVC COM APROXIMADAMENTE 19 CM DE DIAMETRO CORES SORTIDAS
26.	36	UNID	ESCADA DE AGILIDADE COM 09 DEGRAUS DE NYLON MEDIDAS DE 395 CM DE COMPRIMENTO X 58 CM LARGURA
27.	26	JOGO	JOGO DA MEMORIA PRODUZIDO EM MDF COM 40 PECAS TEMAS INFANTIS SORTIDOS ANIMAIS PERSONAGENS DE DESENHOS COMIDAS ETC PECAS COLORIDAS E ESTAMPADAS DE 5X5 CM DIMENSOES APROXIMADAS DA EMBALAGEM 13X13X5 CM
28.	15	JOGO	JOGO DE BINGO COM 90 PEDRAS EM MADEIRA ALTO RELEVO NAS DUAS FACES E 48 CARTELAS CONFECCIONADAS EM PAPEL
29.	79	JOGO	JOGO DE QUEBRA CABECA NIVEL MEDIO COM 100 PECAS PRODUZIDAS EM PAPEL
30.	20	JOGO	JOGO PEGA VARETAS GIGANTE COM 32 PECAS DE MATERIAL PLASTICO DE 40 CM CADA VARETA
31.	41	JOGO	JOGOS DE BOLICHE COM 10 PINOS DE 30 CM E 02 BOLAS MATERIAL PLASTICO
32.	55	JOGO	JOGOS DE DAMAS COM ESTOJO DE PLASTICO MEDIDAS 26X26X2 CM COM 24 PECAS
33.	67	JOGO	JOGOS DE DOMINO COM 24 PECAS DE PLASTICO MEDIDA DA CAIXA 16 50X4 50 CM MEDIDAS DAS PEÇAS 2 50X4 50 C
34.	30	KIT	KIT COM 08 CONES FURADOS DE 24CM E 04 BARREIRAS ESTACAS PARA CONES FURADOS DE 80CM CADA MATERIAL DE POLIETILENO
35.	3.400	UNID	MEDALHA DE 4MM COR DOURADA HONRA AO MERITO ACOMPANHADA COM FITA DE GORGORAO
36.	1.100	UNID	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAC COM UM RAMO DE FOLHAS DE LOURO DO LADO ESQUERDO METALIZADA NA COR DOURADA COM O TAMANHO DE 100MM DE DIAMETRO E CENTRO LISO DE 60MM DE DIÂMETRO PARA COLOCACAO DE ADESIVO POSSUI ESPESSURA MAXIMA DE 3 2MM PESO APROXIMADO DE 97GRAMAS SUPORTE PARA FITA DE ATE 27MM DE LARGURA ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL VERMELHA AMARELA BRANCA OU VERDE OU FITA DE GORGORAO NAS CORES VERMELHA MAIS BRANCO MAIS AZUL AMARELO MAIS BRANCO MAIS VERDE E AZUL AMBOS MODELOS DE FITA COM 2 5CM DE LARGURA POR 80CM DE COMPRIMENTO
37.	05	UNID	MESA DE PING PONG E BASQUETE DE MESA MEDIDAS OFICIAIS TAMPO EM MDF PES DE MADEIRA COMPENSADA DOBRAVEIS MEDINDO MONTADA 152X76X274CM
38.	80	UNID	PETECAS COMPOSTAS DE PENAS E BASE DE BORRACH RESISTENTE COM AR PARA OFERECER MELHOR AMORTECIMENTO ALTURA DE NO MINIMO 25 CM
39.	01	UNID	PLACAR ELETRONICO POLIESPORTIVO PARA QUADRA CRONOMETRO DE TEMPO DE JOGO EM MINUTOS SEGUNDOS E DECIMOS DE SEGUNDOS PROGRESSIVO OU REGRESSIVO SCORE INDICADORES DE PONTOS PARA EQUIPE LOCAL E VISITANTE PERIODO DE JOGO FALTAS COLETIVAS PARA EQUIPE LOCAL E VISITANTE SETS PARA EQUIPE LOCAL E VISITANTE PEDIDOS DE TEMPO DA EQUIPE LOCAL E VISITANTE SAQUE DA EQUIPE LOCAL E VISITANTE CAMPANHA DE ACIONAMENTO AUTOMATICO AO FINAL DA CONTAGEM DO TEMPO OU ACIONADO PELO CONTROLE REMOTO DIMENSOES LARGURA 170CM ALTURA 100CM PROFUNDIDADE 7 88CM E PESO 25KILOS
40.	12	PAR	POSTES PARA REDES DE VOLEI COM CARRETILHA TUBO DE 3 POLEGADAS PAREDE DO TUBO COM 1 5MM COM CATRACA ROLDANAS E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

			BUCHAS PARA A FIXACAO NO SOLO E 2 80 DE ALTURA
41.	20.40 0	METRO	REDE DE PROTECAO FIO 2 5 MALHA 10X10 COM FIO RECICLAVEL FILO
42.	22	UNID	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS NYLON CONFECCIONADA COM FIO 2 POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA MALHA 10 COM 4 FAIXAS DE ALGODAO TAMANHO LXA 9 50X1 0M
43.	22	PAR	REDE PARA GOL DE CAMPO DE FUTEBOL PADRAO VEU NYLON FIO GROSSO 8MM MEDIDA 7 50 X 2 50X1 00X2 00
44.	28	PAR	REDES PARA FUTSAL FIO 6 0 DE NYLON DE ALTA RESISTENCIA MALHA 12 TAMANHO LXA 3 0 X 2 10 LATERAL SUPERIOR 0 50 INFERIOR 1 20M
45.	20	PAR	TABELA DE BASQUETE OFICIAL COMPLETA TAMANHO 1 80CM DE ALTURA X 1 20 DE LARGURA E 6CM DE PROFUNDIDADE
46.	133	PEÇA	TATAME EVA PROFISSIONAL DIMENSOES 110X100X40CM CXLXE COM ENCAIXE BICOLOR AZUL E VERMELHO
47.	01	UNID	TROFEU 102CM COM BASE PRETA QUADRADA QUATRO COLUNAS HOLOGRAFICAS SUPORTE DOURADO E A TACA ABERTA COM ALCAS PODENDO SER NAS CORES DOURADO PRATA VERMELHO VERDE OU AZUL
48.	02	UNID	TROFEU 103CM COM BASE DOURADA PRATA OU BRONZE REDONDA SUPORTE DOURADO TACA FECHADA TEXTURIZADA COM 5CM DE DIAMETRO ALCAS PODENDO SER NAS CORES DOURADO PRATA OU BRONZE E ESTATUETA A SER ESCOLHIDA
49.	02	UNID	TROFEU 108CM COM BASE DOURADA OU PRATA REDONDA 25CM DE DIAMETRO DOURADA TUBO HOLOGRAFICO E SUPORTE PARA ESTATUETA PODENDO SER NAS CORES DOURADO PRATA VERMELHO VERDE OU AZUL E ESTATUETA A SER ESCOLHIDA
50.	02	UNID	TROFEU 115CM COM BASE DOURADA 45 CM DE LARGURA PRATA OU BRONZE REDONDA SUPORTE DOURADO TACA FECHADA TEXTURIZADA COM ALCAS PODENDO SER NAS CORES DOURADO PRATA OU BRONZE ACIMA DESTA UMA BOLA E UMA ESTATUETA A SER ESCOLHIDA
51.	01	UNID	TROFEU 66CM COM BASE PRETA QUADRADA SUPORTE DOURADO E TACA ABERTA COM ALCAS PODENDO SER NAS CORES DOURADO PRATA VERMELHO VERDE OU AZUL
52.	06	UNID	TROFEU 68CM COM BASE DOURADA 25 CM DE LARGURA PRATA OU BRONZE REDONDA SUPORTE DOURADO TACA ABERTA TEXTURIZADA COM ALCAS 50CM DIÂMETRO PODENDO SER NAS CORES DOURADO PRATA OU BRONZE
53.	02	UNID	TROFEU 68CM COM BASE DOURADA PRATA OU BRONZE REDONDA SUPORTE DOURADO TACA ABERTA TEXTURIZADA COM ALCAS PODENDO SER NAS CORES DOURADO PRATA OU BRONZE
54.	01	UNID	TROFEU 92CM COM BASE PRETA QUADRADA QUATRO COLUNAS HOLOGRAFICAS SUPORTE DOURADO E A TACA ABERTA COM ALCAS PODENDO SER NAS CORES DOURADO PRATA VERMELHO VERDE OU AZUL
55.	02	UNID	TROFEU COM 104CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL COM 35CM DE LARGURA EM MADEIRA NA COR PRETA COM UM SUPORTE EM POLIMERO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA EM POLIMERO COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS METALIZADAS NA COR DOURADA E COM EFEITO TEXTURIZADO SOBRE ESTA TACA UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO OU DOURADA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL PLAQUETA DE GRAVACAO
56.	02	UNID	TROFEU COM 82CM DE ALTURA COM BASE OITAVADA COM 26 5CM DE LARGURA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES INTERCALADOS POR UM ANEL EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA ACIMA DESTE SUPORTE UMA TACA EM POLÍMERO METALIZADO NAS CORES VERMELHA VERDE AZUL PRETO DOURADO OU PRATA ACETINADA NA PARTE SUPERIOR E NA PARTE INFERIOR NA COR DOURADA COM 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS TAMPA E ALCAS EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL PLAQUETA DE GRAVACAO
57.	02	UNID	TROFEU COM ALTURA DE 104CM BASE OCTOGONAL COM 26 5CM DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

			LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA UM ESTAGIO COM BASE EM MADEIRA TACA ABERTA EM POLIMERO METALIZADA NA COR AZUL VERDE DOURADO ACETINADO COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS ALCAS EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR COMPONENTES EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E CONES EM POLIMERO METALIZADOS NA COR AZUL VERDE VERMELHO OU DOURADO ACETINADO UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO DEUSA DA VITORIA FIXA NA BASE E QUATRO AGUIAS FIXAS NO ESTAGIO EM BASE DE MADEIRA PLAQUETA DE GRAVACAO
58.	06	UNID	TROFEU COM ALTURA DE 92CM BASE OCTOGONAL COM 26 5CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA UM ESTAGIO COM BASE EM MADEIRA TACA ABERTA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR AZUL VERDE DOURADO ACETINADO COM 39CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS ALCAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR COMPONENTES EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E CONES EM POLIMERO METALIZADOS NA COR AZUL VERDE VERMELHO OU DOURADO ACETINADO UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO DEUSA DA VITORIA FIXA NA BASE E QUATRO ÁGUIAS FIXAS NO ESTAGIO EM BASE DE MADEIRA PLAQUETA DE GRAVACAO
59.	02	UNID	TROFEU COM ALTURA DE 98CM COM BASE REDONDA COM 26 5CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA SOBRE ESTA BASE UMA ESTATUETA COM UM RAMO PARA PERSONALIZACAO COM 50MM DE AREA PARA ADESIVO AINDA SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES EM POLIMERO METALICO NA COR DOURADA E VERDE ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO NA COR VERDE COM 36CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS TAMPA E ALCAS DA TACA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL O TROFEU PODE SER TACA E COMPONENTES NAS CORES PRATA PR DOURADO DO PRETA PT VERMELHA VM E AZUL
60.	02	UNID	TROFEU COM ALTURA DE 99CM BASE OCTOGONAL COM 26 5CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA UM ESTAGIO COM BASE EM MADEIRA TACA ABERTA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR AZUL VERDE DOURADO ACETINADO COM 39CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS ALCAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR COMPONENTES EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E CONES EM POLIMERO METALIZADOS NA COR AZUL VERDE VERMELHO OU DOURADO ACETINADO UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO DEUSA DA VITORIA FIXA NA BASE E QUATRO ÁGUIAS FIXAS NO ESTAGIO EM BASE DE MADEIRA PLAQUETA DE GRAVACAO
61.	03	UNID	TROFEU DE 104CM DOURADO COM DETALHE VERDE 30CM DE LARGURA ESTATUETA E PLAQUINHA DE IDENTIFICACAO
62.	02	UNID	TROFEU DE 105CM DOURADO ESTILO ESTATUETA TACA FECHADA E DETALHE VERMELHO COM BASE PRETA E PLAQUINHA DE IDENTIFICACAO
63.	02	UNID	TROFEU DE 125CM DOURADO COM ESTATUETA BASE DE 50 CM DE DIAMETRO DETALHE AZUL E PLAQUINHA DE IDENTIFICACAO
64.	10	UNID	TROFEU DE 20CM DOURADO COM ESTATUETA DE CAVALO BASE DOURADA E PLAQUINHA DE IDENTIFICACAO
65.	02	UNID	TROFEU DE 58CM DOURADO ESTILO ESTATUETA DETALHE VERMELHO BASE DOURADA E PLAQUINHA DE IDENTIFICACAO
66.	01	UNID	TROFEU DE 62CM DOURADO COM ESTATUETA BASE PRETA E PLAQUINHA DE IDENTIFICACAO
67.	02	UNID	TROFEU DE 66CM DOURADO ESTILO ESTATUETA TACA FECHADA E DETALHE VERMELHO COM BASE PRETA E PLAQUINHA DE IDENTIFICACAO
68.	01	UNID	TROFEU DE 66CM ESTILO ESTATUETA TACA FECHADA COM 50CM DE DIAMETRO DETALHE VERDE COM BASE PRETA E PLAQUINHA DE IDENTIFICACAO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

69.	03	UNID	TROFEU DE 68CM DOURADO COM DETALHE VERDE ESTATUETA BASE DOURADA E PLAQUINHA DE IDENTIFICACAO
70.	09	UNID	TROFEU DE 73CM DOURADO COM DETALHE VERDE ESTATUETA BASE DOURADA DE 25CM E PLAQUINHA DE IDENTIFICACAO
71.	02	UNID	TROFEU DE 76CM DOURADO COM ESTATUETA E DETALHE DOURADO COM BASE VERMELHA DE 30 CM DE DIAMETRO E PLAQUINHA DE IDENTIFICACAO
72.	02	UNID	TROFEU DE 77CM DOURADO COM ESTATUETA TACA FECHADA E DETALHE VERMELHO COM BASE DOURADA PLAQUINHA DE IDENTIFICACAO
73.	24	UNID	TROFEU DE 82CM DOURADO COM DETALHE VERDE ESTATUETA BASE DOURADA DE 20CM E PLAQUINHA DE IDENTIFICACAO
74.	30	UNID	TROFEU DE APROXIMADAMENTE 40CM

**Observação:**

1- O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.  
2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

**Prazo e Local de entrega:** Os produtos solicitados deverão ser entregues no Almoarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

**Prazo de Pagamento:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

**OBSERVAÇÃO:**

- O licitante deverá informar em sua proposta comercial a marca dos materiais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As dotações orçamentárias para cobrir as despesas decorrentes deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas de nº:

02150020.2781202242.086.2086.3.3.90.30.00.1.00  
02150020.2781202241.088.1088.4.4.90.52.00.1.00  
02150090.2781202242.806.2806.3.3.90.30.00.1.00  
02130030.1236101882.249.2249.3.3.90.30.00.1.00/1.01  
02130030.1236501902.250.2250.3.3.90.30.00.1.00/1.01  
02130030.1236101882.249.2249.3.3.90.31.00.1.00/1.01  
02130030.1236101881.243.1243.4.4.90.52.00.1.01  
02130030.1236501901.244.1244.4.4.90.52.00.1.01

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e Secretaria Municipal de Educação





**ANEXO IV AO PROCESSO N° 050/2019.**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2019.**

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° \_\_\_\_/2019**  
**PREGÃO N° 039/2019.**  
**PROCESSO N° 050/2019.**

VALIDADE: 12 meses

Aos \_\_\_\_ ( ) dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2019, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição n°. 38, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Eneimar Adriano Marques, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2019 por deliberação da pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo n° 050/2019, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, do beneficiário \_\_\_\_\_, localizado na rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_ no bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, cujo CNPJ é \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, conforme especificado:

**01 - DO OBJETO:**

O objeto do fornecimento são os produtos constantes dos anexos desta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada produto, o consumo estimado e o prazo para entrega.

**02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**I** - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

**II** - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os materiais referidos nesta ata.

**III** - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

**03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

**04 - DO PREÇO**

**I** - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 039/2019.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**II** - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 039/2019, que integra o presente instrumento de compromisso.

**III** - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 039/2019 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

### **05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

**I** - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

**II** - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.

**III**- Os produtos solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

**IV**- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

### **06 - DO PAGAMENTO**

**I** - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.

**II.** A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo III - Termo de referência;

**III.** A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo III - Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

**IV.** O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;

**V.** Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

**VI.** O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

**VII.** O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

**VIII** - Caso a empresa contratada não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela detentora da ata.

**IX** - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

EM =  $I \times N \times VP$ , onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

**07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**I** - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

**II** - A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

**III** - **Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis**

**IV** - De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

**V** - Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

**VI** - O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

**VII** - Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

**VIII** - O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

**IX** - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

similar, devendo dela constar: a data, o valor unitário do material, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

**X** - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

**XI** - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

**XII** - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

**XIII** - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

**XIV** - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

### **08 - DAS PENALIDADES**

8.1. Recusando-se a vencedora a assinar da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

8.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

8.2.1. advertência;

8.2.2. multa de:

8.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

8.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

8.2.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

8.2.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

8.2.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

8.2.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

8.2.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.3. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

### **09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

**I** - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 039/2019, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

**II** - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

### **10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I** - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

**II** - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

### **11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

#### **Pela Administração, quando:**

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

presente Ata de Registro de Preços;

\*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**Pelas detentoras, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

**12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

**13- DOS PREÇOS REGISTRADOS**

13.1. Os preços das 3 (três) primeiras classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

<b>ITEM 01</b> APITO DE METAL PROFISSIONAL	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 02</b> BAMBOLE	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 03</b> BARREIRAS PARA TREINAMENTO DE ATLETISMO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 04</b> BASTOES DE MADEIRA COM 60 CM DE COMPRIMENTO E 16 MM DE ESPESURA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 05</b> BOLA DE BASQUETE	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 06</b> BOLA DE BASQUETE MIRIM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 07</b> BOLA DE FUTEBOL DE AREIA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 08</b> BOLA DE FUTEBOL	Classificação		
	1ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

DE CAMPO	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 09</b> BOLA DE FUTEBOL SOCIETY	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 10</b> BOLA DE FUTSAL COM GUIZO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 11</b> BOLA DE INICIACAO N 10	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 12</b> BOLA DE INICIACAO N 8	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 13</b> BOLA DE QUEIMADA DE BORRACHA PARA INICIACAO AO ESPORTE	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 14</b> BOLA OFICIAL DE FUTSAL	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 15</b> BOLA OFICIAL DE HANDEBOL FEMININO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 16</b> BOLA OFICIAL DE HANDEBOL MASCULINO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 17</b> BOLA OFICIAL DE VOLEI	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 18</b> BOMBA INFLAVEL PLASTICA DE BOLA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 19</b> COLETE DUPLO EM POLIESTER FIO 80 TAMANHO G COR VERMELHO E AZUL	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 20</b> COLETE DUPLO EM POLIESTER FIO 80 TAMANHO M COR AMARELO COM VERDE	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 21</b> COLETE DUPLO EM POLIESTER FIO 80 TAMANHO P COR AZUL COM LARANJA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 22</b> CONES DE	Classificação		
	1ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

AGILIDADE DE PLASTICO FLEXIVEL COM 30CM	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 23</b> CORDA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA APROXIMADAMENTE 2 5 M COMPRIMENTO PARA USO INDIVIDUAL	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 24</b> CORDA EM POLIESTER DE APROXIMADAMENTE 4M CADA PARA USO COLETIVO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 25</b> DISCOS OU PRATOS COMPOSTOS EM PVC COM APROXIMADAMENTE 19 CM DE DIAMETRO CORES SORTIDAS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 26</b> ESCADA DE AGILIDADE COM 09 DEGRAUS DE NYLON MEDIDAS DE 395 CM DE COMPRIMENTO X 58 CM LARGURA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 27</b> JOGO DA MEMORIA PRODUZIDO EM MDF COM 40 PECAS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 28</b> JOGO DE BINGO COM 90 PEDRAS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 29</b> JOGO DE QUEBRA CABECA NIVEL MEDIO COM 100 PECAS PRODUZIDAS EM PAPEL	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 30</b> JOGO PEGA VARETAS GIGANTE COM 32 PECAS DE MATERIAL PLASTICO DE 40 CM CADA VARETA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 31</b> JOGOS DE BOLICHE COM 10 PINOS DE 30 CM E 02 BOLAS MATERIAL PLASTICO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 32</b> JOGOS DE DAMAS COM ESTOJO DE PLASTICO MEDIDAS 26X26X2 CM COM 24 PECAS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

<b>ITEM 33</b> JOGOS DE DOMINO COM 24 PECAS DE PLASTICO MEDIDA DA CAIXA 16 50X4 50 CM MEDIDAS DAS PEÇAS 2 50X4 50 C	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 34</b> KIT COM 08 CONES FURADOS DE 24CM E 04 BARREIRAS ESTACAS PARA CONES FURADOS DE 80CM CADA MATERIAL DE POLIETILENO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 35</b> MEDALHA DE 4MM COR DOURADA HONRA AO MERITO ACOMPANHADA COM FITA DE GORGORAO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 36</b> MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAC COM UM RAMO DE FOLHAS DE LOURO DO LADO ESQUERDO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 37</b> MESA DE PING PONG E BASQUETE DE MESA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 38</b> PETECAS ALTURA DE NO MINIMO 25 CM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 39</b> PLACAR ELETRONICO POLIESPORTIVO PARA QUADRA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 40</b> POSTES PARA REDES DE VOLEI	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 41</b> REDE DE PROTECAO FIO 2 5 MALHA 10X10 COM FIO RECICLAVEL FILO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 42</b> REDE DE VOLEIBOL OFICIAL	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 43</b> REDE PARA GOL DE CAMPO DE FUTEBOL	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 44</b> REDES PARA FUTSAL	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

		3ª classificação		
<b>ITEM 45</b> TABELA DE BASQUETE OFICIAL		Classificação		
		1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		
<b>ITEM 46</b> TATAME EVA PROFISSIONAL DIMENSOES 110X100X40CM CXLXE COM ENCAIXE BICOLOR AZUL E VERMELHO		Classificação		
		1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		
<b>ITEM 47</b> TROFEU 102CM		Classificação		
		1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		
<b>ITEM 48</b> TROFEU 103CM		Classificação		
		1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		
<b>ITEM 49</b> TROFEU 108CM		Classificação		
		1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		
<b>ITEM 50</b> TROFEU 115CM		Classificação		
		1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		
<b>ITEM 51</b> TROFEU 66CM		Classificação		
		1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		
<b>ITEM 52</b> TROFEU 68CM		Classificação		
		1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		
<b>ITEM 53</b> TROFEU 68CM		Classificação		
		1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		
<b>ITEM 54</b> TROFEU 92CM		Classificação		
		1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		
<b>ITEM 55</b> TROFEU 104CM	COM	Classificação		
		1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		
<b>ITEM 56</b> TROFEU COM 82CM		Classificação		
		1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		
<b>ITEM 57</b> TROFEU COM ALTURA DE 104CM BASE		Classificação		
		1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		
<b>ITEM 58</b> TROFEU ALTURA DE 92CM	COM	Classificação		
		1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

<b>ITEM 59</b> TROFEU COM ALTURA DE 98CM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 60</b> TROFEU COM ALTURA DE 99CM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 61</b> TROFEU DE 104CM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 62</b> TROFEU DE 105CM DOURADO ESTILO ESTATUETA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 63</b> TROFEU DE 125CM DOURADO COM ESTATUETA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 64</b> TROFEU DE 20CM DOURADO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 65</b> TROFEU DE 58CM DOURADO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 66</b> TROFEU DE 62CM DOURADO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 67</b> TROFEU DE 66CM DOURADO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 68</b> TROFEU DE 66CM ESTILO ESTATUETA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 69</b> TROFEU DE 68CM DOURADO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 70</b> TROFEU DE 73CM DOURADO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 71</b> TROFEU DE 76CM DOURADO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 72</b> TROFEU DE 77CM DOURADO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 73</b> TROFEU DE 82CM DOURADO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

		3ª classificação		
<b>ITEM 74</b>		Classificação		
TROFEU	DE	1ª classificação		
APROXIMADAMENTE		2ª classificação		
40CM		3ª classificação		

**14- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº039/2019 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

14.2. - Fica eleito o foro desta Comarca de Jaboticatubas- MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Jaboticatubas/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal de Jaboticatubas

\_\_\_\_\_  
SIGNATÁRIA  
Signatária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO V AO PROCESSO N° 050/2019,  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2019.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4° DA LEI N°  
10.520/2002

DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, por  
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do  
Pregão n° 039/2019, DECLARA expressamente que :

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos  
estabelecidos neste Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_

N° Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO:** ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRA, PELO  
INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO VI AO PROCESSO N° 050/2019,  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2019.**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

A empresa ....., CNPJ n.º  
....., declara, sob as penas da lei, que, até a  
presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no  
presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar  
ocorrências posteriores.

Data e local

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO VII AO PROCESSO N° 050/2019,  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2019.**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

**DECLARAÇÃO**

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ  
n°....., por intermédio de seu representante  
legal o(a) Sr(a).....,  
portador(a) da Carteira de Identidade  
n°..... e do CPF n°  
....., DECLARA, para fins do disposto no  
inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993,  
acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não  
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou  
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição  
de aprendiz ( ).

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO VIII AO PROCESSO N° 050/2019,  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2019.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, por  
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do  
Pregão n° 039/2019, DECLARA expressamente que :

► concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_

N° Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_